



PUBLICADO

em 12-15/01/09

nº 2474

Journal da Região

DECRETO Nº 773 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que cabe ao Poder Público implantar serviços, equipamentos e desenvolver atividades objetivando o bem-estar da coletividade;

Considerando a necessidade de se implantar Estação de Tratamento de Esgoto - ETE - para atender ao bairro de Itaúna, no 1º Distrito de Saquarema;

Considerando, finalmente, que a utilização do imóvel para implantação da ETE preserva o mesmo interesse público declarado pelo Decreto nº 117 de 24 de maio de 2002, em consonância com o art. 519 do Código Civil Brasileiro;

DECRETA:

Art. 1º. Fica destinada uma área de 456,00 m² da área desapropriada pelo Decreto nº 117 de 24 de maio de 2002, para fim de implantação de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, para atender ao bairro de Itaúna - 1º Distrito de Saquarema.

Art. 2º. A implantação da ETE será realizada pela Concessionária Águas de Juturnaíba.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de janeiro de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita